



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRAIA GRANDE
FORO DE PRAIA GRANDE
3ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP
11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:
praiagde3cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

fls. 246

229
/

TERMO DE PENHORA

Processo Físico nº: **0002683-54.2011.8.26.0477**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Requerente: **José Manuel Guerra**
Requerido: **Edvaldo Libanio de Andrade**

Em Praia Grande, aos 17 de outubro de 2019, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de Praia Grande, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **um terreno, situado à Avenida Pires do Rio, no lugar denominado Cristianópolis, em Itaquera, medindo 10,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 300,00 m², confrontando pelo lado direito, de quem da avenida olha para o imóvel, com o prédio nº 2.930, pelo lado esquerdo com o prédio nº 2.932/A, e nos fundos com propriedade de Hedwig Piesk, Matrícula nº 32.635 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, e, consoante laudo de fls. 169, sobre o terreno acima descrito, encontra-se uma edificação térrea com características de uso misto, residencial e comercial, contendo dois salões comerciais e uma casa residencial, com área total construída de 204,00 m², do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Edvaldo Libanio de Andrade, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 6.365.730 e CPF nº 531.205.588-34 e Maria do Carmo Libanio de Andrade, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 10.319.721 e CPF nº 117.110.108-20. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**